



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 648/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 094/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº094/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de molas, para manutenção dos caminhões da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA.**, para os itens 01, 02, 06, e 08 e **V.L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS**, para os itens 03, 04, 05 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 05 / 20 DE Nº 9146
UMUARAMA, 13 / 05 / 20
Divisão de Licitações e Contratos